CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 07
SERVIDOR: Fournier
MAT. 6046

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO SUBSTITUTIVO N.º 359/2017

AUTORA DO PROJETO – VEREADORA ROGÉRIA SANTOS

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Dispõe sobre a alteração do Art. 1º da Lei nº 9.144/2016, de 16 de agosto de 2016, e dá outras providências".

PARECER

Por tratar-se de matéria já consolidada em vigor, com redação de teor semelhante, sem o acréscimo da parte que vincula o Projeto a Legislação, algo dispensável na legislação complementar Municipal, inclusive na regulamentação do Projeto original, algo determinando no Artigo 2º da Lei que se pretende alterar.

Para emissão de um Parecer melhor fundamentado, propormos que o Projeto seja devolvido a Coordenação de Comissões para que seja solicitada a ilustre autora que anexe o regulamento previsto no Artigo 2º da Lei 9144/2016, sem o que a mesma perde sua eficácia e não poder ser alterada.

VOTO

Que SEJA JUNTADA ao Projeto o REGULAMENTO DA LEI 9144/16 para posterior emissão de Parecer, Artigo 178 – inciso 11 do Regimento Interno.

Sala da Comissões, em 05 de novembro de 2017.

Alfredo Mangueira
Relator

Sem efeito